PORTARIA Nº. 049/2019

(Designa Comissão Especial de Investigação e dá outras providências.)

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, por seu PRESIDENTE FERNANDO JOSÉ GONÇALVES, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim Artigo 55 e o Regimento Interno desta Casa de Leis; Art.78.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada uma CEI - Comissão Especial de Investigação, composta por 03 (três) Membros, senhores Vereadores deste Poder Legislativo, para apurar possíveis irregularidades conforme denúncia protocolada nesta Casa de Leis sob nº. 311 de 09/05/2019, que se refere à merenda escolar.

Art. 2º - A CEI – Comissão Especial de Investigação designara entre os membros Presidente e Relator.

Presidente: Vereador Sergio de Paula Franco
Relator: Vereadora Zuleika Gertrudes de Aguiar Passos
Membro: Vereador Reinaldo Pereira Junior

Art. 3º - O processo a ser realizado pela C.E.I deverá ser concluído dentro de 60(sessenta) dias que tomará todas as decisões necessárias admitidas em direito. Transcorrido o prazo sem julgamento, o processo será arquivado.

Art. 4º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 03 de outubro de 2019.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº. 049/2019

FERNANDO JOSÉ GONÇALVES
Presidente da Câmara

JORGE MISHIMA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

VANDERLI DA PENHA BARBOSA RENNER
Diretora de Secretaria